



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA**, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação de Resultados do Concurso Público nº 01/2024:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 01/2024, para o cargo público de **Auxiliar Legislativo**.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público, tendo ocorrido à publicação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das provas para o cargo de **Auxiliar Legislativo**, conforme os termos do Edital Normativo.

**CONSIDERANDO** que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

**CONSIDERANDO** finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

### RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2024, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos.

**HOMOLOGAR** a Classificação Final para o cargo de **Auxiliar Legislativo** nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**Solange Aparecida de Paula Fernandes**  
Presidente da Comissão Especial para  
Acompanhamento do Concurso Público nº  
01/2024, nomeada pela Portaria nº 02/2024.

Visto: **RATIFICO**, “*in totum*”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2024, nomeada pela Portaria nº 02/2024, pelos mesmos fundamentos.

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PLATINA, 21 de março de 2024.**

**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de PLATINA  
Estado de São Paulo[